



Número: **0000711-03.2015.8.15.2001**

Classe: **REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE**

Órgão julgador: **Vara de Feitos Especiais da Capital**

Última distribuição : **13/01/2015**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Acessão, Perda da Propriedade**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
IVETE ALVES DA CRUZ (AUTOR)		DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA (ADVOGADO)	
MOVIMENTO DOS SEM TERRA MST (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
38857 989	28/01/2021 18:46	PEDIDO DE PROSSEGUIMENTO DO FEITO	Petição

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FEITOS
ESPECIAIS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA – PB**

**Ref. Processo n.º 0000711-03.2015.8.15.2001 (Ação de Reintegração de Posse)
Promovente: ESPÓLIO DE EURICO SANTIAGO DE SOUZA RANGEL
Promovidos: MEMBROS DO MOVIMENTO DOS SEM TERRA**

ESPÓLIO DE EURICO SANTIAGO DE SOUZA RANGEL, já devidamente qualificado e identificado nos autos do processo em tela, por intermédio de seu bastante procurador judicial infra-assinado, igualmente individualizado nos mesmos autos, comparece, com acato e respeito, perante Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho acostado no Id. 36974041, bem como diante da publicação do Edital de Citação no Diário da Justiça, pugna que seja intimada a Defensoria Pública para querendo manifestar-se em 15 dias, sob pena de **JULGAMENTO DO FEITO** no estado como se encontra e o acolhimento integral da pretensão jurídico-autoral – o que, desde logo, se requer.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

João Pessoa – PB, 28 de janeiro de 2021.



DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA

ADVOGADO – OAB-PB Nº 13.156

